



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20191397, de 18 de setembro de 2019, por subação.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n.º 11.145, de 26 de dezembro de 2018, os artigos 5º e 28 da Lei n.º 11.130, de 13 de setembro de 2018, o Decreto n.º 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por subação e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas subações especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|--------------|
| 0600.1800.04.122.166.1.323.0006.449052.0480.190 | 2.419.528,00 |
| 1000.2500.14.422.127.2.337.0015.339036.0300.100 | 2.028,00 |


Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas subações, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|--------------|
| 0600.1800.04.122.166.1.323.0004.449052.0480.190 | 2.419.528,00 |
| 1000.2500.14.422.127.2.337.0008.339036.0300.100 | 2.028,00 |



Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2019.



Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento